

Ofício nº. 0683/2012/DLO

Belo Horizonte, 02 de maio de 2012

Ilmos. Srs.

Dirigentes de Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos

UFMG

Assunto: leilão de materiais declarados antieconômicos ou irrecuperáveis

Senhor Dirigente,

O Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO da UFMG irá instaurar processo licitatório, na modalidade Leilão, destinado ao desfazimento de materiais declarados antieconômicos ou irrecuperáveis no termo da legislação aplicável. Dando prosseguimento à política de centralização de processos licitatórios convida às Unidades interessadas a manifestarem formalmente ao DLO informando a existência em sua unidade de materiais que se enquadrem na situação retromencionada. Na existência de bens de informática, deverão seguir as orientações que constam no seguinte endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/desfazimentoDeBens.html>

Para participação no Processo de leilão deverão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Manifestar, formalmente, conforme o modelo anexo, o interesse em participar do Leilão;
- b) Identificar os bens a serem leiloados agrupando, em sua própria unidade, os de natureza semelhante para comporem um único lote, de acordo com a sua natureza;
- c) Fotografar os lotes disponibilizados e enviar o arquivo eletrônico ao DLO;
- d) Solicitar ao mercado, propostas de compra dos lotes de sua unidade, anexando, no mínimo 3 (três) propostas, que também deverão ser encaminhadas ao DLO;
- e) Encaminhar ao DLO, a planilha com a compilação da pesquisa de preços identificando os seus emissores;
- f) Garantir que todos os atos inerentes ao processo de desfazimento dos bens estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- g) indicar um servidor de sua unidade como responsável pelas visitas dos interessados ao leilão e demais atos pertinentes ao processo, sob a coordenação do DLO;

h) viabilizar a retirada dos bens pelos arrematantes, sob a coordenação do DLO, após a devida confirmação do crédito bancário.

Os recursos obtidos com a venda dos bens serão destinados à cada uma das unidades participantes;

Tão logo o processo licitatório seja aprovado pela Procuradoria Federal na UFMG, novas orientações poderão ser encaminhadas.

Coloco-me a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos, seja pelo endereço dimat@dsg.ufmg.br seja pelo telefone 3409-4674 (Gilberto).

Atenciosamente.



Gilberto Soalheiro Matos

Diretor da Divisão de Materiais do DLO/UFMG

De acordo:



Antônio de Assis
Diretor Geral do DLO/UFMG